

1 **ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 212.** Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil
2 e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de Educação
3 Superior do Oeste – CONCEO, em reunião ordinária de forma presencial, e presidida pela Profa.
4 Rosana Amora Ascari – Diretora de Ensino da UDESC Oeste -, e com a presença dos seguintes
5 Conselheiros: Ana Paula Fachinetto, Carla Argenta, Elisangela Argenta Zanatta, Julcemar Dias
6 Kessler, Lúcia Teresinha Ruwer, Marcel Manente Boiago, Maria Luisa Appendino Nunes Zotti,
7 Marlene Bampi, Paula Cristina Primo. **Em Expediente:** Profa. Rosana Amora Ascari informa que
8 o Prof. Cleuzir da Luz está afastado das atividades presenciais em virtude do contágio do COVID-
9 19, e segundo o art. 12 do Regimento do CONCEO “Art. 12 Sempre que o Presidente do Conselho
10 de Centro não se achar no recinto à hora regimental do início dos trabalhos ou deles se ausentar,
11 o Diretor com o maior tempo de serviço na UDESC presente na reunião deverá substituí-lo no
12 desempenho de suas funções, cedendo-lhe o lugar tão logo ele se faça presente”. Por esse
13 motivo, irá substituir o presidente do Conselho de Centro nessa reunião. A conselheira Profa.
14 Edlamar Katia Adamy justificou ausência em virtude de recebimento de convocação Conselho
15 Nacional de Saúde para participar de reunião. Sua supلente, Profa. Carine Vendruscolo, justificou
16 ausência em virtude de acompanhamento de familiar em procedimento de saúde. A conselheira
17 Ana Paula Fachinetto solicita inversão de pauta para os Processos 19259/2022 e 18274/2022,
18 justificando que não poderá se fazer presente em todo o período da reunião. A alteração é
19 aprovada por unanimidade. A conselheira Lúcia Teresinha Ruwer solicita a retirada de pauta do
20 Processo SGPe 20321/2022, que trata da licença-prêmio do Prof. Luiz Alberto Nottar, pois de
21 acordo à nova Instrução Normativa, as licenças-prêmio não passam pelo CONCEO. A retirada de
22 pauta é aprovada por unanimidade. A secretaria Samara esclarece que anteriormente o processo
23 de licença-prêmio já não necessitava ser tramitado no CONCEO, mas isso ainda ocorria no CEO
24 e em alguns outros centros. **Ordem do dia: PROCESSO SGPe 19259/2022.** Origem:
25 UDESC/CEO/ZOO - Departamento de Zootecnia. Assunto: Discussão e aprovação “Solicitação de
26 recursos do Edital PRODIP (Edital 08/2022/Direção Geral/UDESC Oeste) para participar da XXXV
27 Reunião da Sociedade Brasileira de Tecnologia de Embriões (SBTE)”. Interessado: Rogério
28 Ferreira. Relator(a): Ana Paula Fachinetto. A relatora informa que o docente apresentará um
29 trabalho científico no evento, e que o processo apresenta os documentos necessários ao
30 processo. A solicitação foi aprovada no Departamento e na Comissão de Pesquisa e há saldo
31 disponível. A relatora é de parecer favorável. Não há discussão. Aprovado por unanimidade.
32 **PROCESSO SGPe 18274/2022.** Origem: UDESC/CEO/ZOO - Departamento de Zootecnia.
33 Assunto: Homologação de ad referendum “Inscrição no Edital PROEVEN 001/2022”. Interessada:
34 Denise Nunes Araújo. Relator(a): Ana Paula Fachinetto. A relatora informa que o processo trata
35 do pedido de pagamento de inscrição, diárias e passagens para participação de evento que
36 ocorrerá na cidade de Paris, na França, no período de 07 a 11 de agosto. A solicitante foi
37 contemplada pelo EDITAL PROEVEN. O processo já foi aprovado no Departamento de Zootecnia
38 e por ad referendum na Comissão de Pesquisa e CONCEO. Os documentos exigidos constam no
39 processo. A relatora é de parecer favorável. Não há discussão. Aprovado por unanimidade.
40 **PROCESSO SGPe 19244/2022.** Origem: UDESC/CEO/ZOO - Departamento de Zootecnia.
41 Assunto: Discussão e aprovação “Solicitação de credenciamento na disciplina de Estágio
42 Curricular Supervisionado, do curso de graduação em Zootecnia”. Interessada: Aline Zampar.
43 Relator(a): Carla Argenta. A relatora informa que a docente apresenta os documentos
44 necessários à solicitação e cumpre com a exigência realizada pelo parágrafo primeiro da
45 Regulamentação interna número 001/2019/DZO, motivo pelo qual é de parecer favorável. Não
46 há discussão. Aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 11096/2022.** Origem:
47 UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem. Assunto: Discussão e aprovação “pedido de
48 transferência do Departamento de Enfermagem (CEO) para o Departamento de Ciências da
49 Saúde (CEFID)”. Interessada: Olga Maria Panhoca. Relator(a): Julcemar Dias Kessler. O relator
50 informa que embora se tenha estatuto e resoluções que permitam as transferências, percebe-
51 se que algumas transferências ocorrem de modo mais fácil, e outros são difíceis. Informa
52 que houve Instrução Normativa aprovada recentemente pela PROEN. No Estatuto da UDESC se
53 dispõe que é possível a transferência se aprovada pelos Departamentos envolvidos e
54 homologada pelos Conselhos de Centro, e observados os interesses do ensino, pesquisa e
55 extensão. Prof. Julcemar frisa que um ponto que o preocupa é que o centro de destino possui
56 um Departamento materiocêntrico e dois Departamentos carreiro-cênicos. Quando há

57 transferência para um Departamento materiocêntrico, há de ter a aprovação ou anuênciam dos
58 Departamentos carreiro-cêntricos envolvidos. Pondera que a aprovação deveria se resumir ao
59 Departamento em que o docente efetivamente dará aula. De outra forma, a Instrução Normativa
60 causa um engessamento nos pedidos de transferência. O processo da Profa. Olga foi aprovado
61 no CONCEFID, e depois foi enviado ao Departamento de Enfermagem, onde também foi
62 aprovado. Além disso, cita ainda que a solicitação da docente e no parecer do CONCEFID
63 comentam apenas sobre possíveis disciplinas para a docente ministrar, e que a solicitação de
64 transferência da docente não foi aprovada nos Departamentos carreiro-cêntricos, tal como a
65 Instrução Normativa solicita. Em virtude disso, realiza diligência para que o processo tramite
66 nos Departamentos carreiro-cêntricos. Profa. Carla questiona se não é suficiente a aprovação do
67 CONCEFID, por se subentender que há representações dos Departamentos. Prof. Julcemar
68 explica que esse é o mesmo caso do Prof. Diego Cucco, que se exigiu a aprovação nos
69 Departamentos envolvidos. Profa. Carla comenta que o relacionamento de trabalho com a
70 docente tem sido bastante complicado, pois a docente apresenta vários atestados médicos e não
71 tem colaborado com o bom fluxo de atividades no Departamento. Profa. Maria Luisa comenta
72 que há mecanismos internos para se adotar em caso de falta de bom desempenho do servidor.
73 Profa. Carla explica que a docente fecha seu PTI, entretanto, apresenta um atestado após o
74 outro. Profa. Rosana comenta que um complicador é que hoje não há uma forma de se avaliar
75 o desempenho docente, a não ser na avaliação institucional. Entretanto, essa é uma forma de
76 avaliação dos cursos, e não especificamente uma ferramenta de avaliação docente. Menciona
77 que já se sinalizou à PROEN a importância de haver uma ferramente institucional para avaliação
78 dos docentes independente do estágio probatório. Relata que quando a Profa. Olga retornou
79 após oito anos de afastamento, as aulas estavam on-line, e não havia elementos suficientes
80 para avaliação da docente. Assim, as avaliações finais docentes foram realizadas, e conclui-se o
81 estágio probatório. **PROCESSO SGPe 15600/2022.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento
82 de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Homologação de *ad referendum*
83 "VISITA TÉCNICA CENTRO DE TREINAMENTO DE CHAPECÓ-CETREC EPAGRI". Interessada:
84 Elisandra Rigo. Relator(a): Lucia Teresinha Ruwer. A relatora informa que o processo havia sido
85 pautado para seu relato na última reunião do Conselho de Centro. Entretanto, como não houve
86 tempo hábil para encerrar a reunião, foi aprovado *ad referendum*, pois não haveria tempo de se
87 aguardar a próxima reunião para aprovação. A relatora informa que todos os documentos
88 necessários constam no processo, motivo pelo qual é de parecer favorável ao *ad referendum*.
89 Não há discussão. Aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 18990/2022.** Origem:
90 UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem. Assunto: Homologação de *ad referendum*
91 "Afastamento com onus limitada da professora Dra Edlamar Kátia Adamy". Interessada: Edlamar
92 Kátia Adamy. Relator(a): Marlene Bampi. A relatora comenta que foi editada a Instrução
93 Normativa 03/2022, que regulamenta os procedimentos para autorização de afastamento do
94 país de servidores docentes e técnicos universitários da UDESC. O processo apresenta todos os
95 documentos e aprovações necessárias, e foi aprovado *ad referendum* em virtude de que a
96 Instrução Normativa que o processo deve ser encaminhado ao Gabinete do Reitor com no mínimo
97 45 dias de antecedência do início do deslocamento para a viagem. Consta também no processo
98 o Ato do Reitor autorizando a docente a se autorizar no período solicitado. A relatora é de parecer
99 favorável ao *ad referendum*. Não discussão, e o processo é aprovado por unanimidade.
100 **PROCESSO SGPe 19096/2022.** Origem: UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem
101 Assunto: Homologação de *ad referendum* "Afastamento com ônus limitado à Udesc da professora
102 Carla Argenta". Interessada: Carla Argenta. Relator(a): Marlene Bampi. A relatora informa que
103 a solicitação de afastamento possui previsão para a data de 12 a 22 de junho de 2022, com
104 destino Porto/Portugal. O processo foi aprovado *ad referendum* em virtude de que a Instrução
105 Normativa que o processo deve ser encaminhado ao Gabinete do Reitor com no mínimo 45 dias
106 de antecedência do início do deslocamento para a viagem, e conta com todos os documentos
107 necessários para aprovação. A relatora é de parecer favorável ao *ad referendum*. Não discussão,
108 e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 19124/2022.** Origem:
109 UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem. Assunto: Homologação de *ad referendum*
110 "Afastamento com ônus limitado da Professora Elisangela Argenta Zanatta". Interessada:
111 Elisangela Argenta Zanatta. Relator(a): Marlene Bampi. A relatora informa que a solicitação de
112 afastamento possui previsão para a data de 12 a 22 de junho de 2022, com destino

113 Porto/Portugal. O processo foi aprovado *ad referendum* em virtude de que a Instrução Normativa
114 que o processo deve ser encaminhado ao Gabinete do Reitor com no mínimo 45 dias de
115 antecedência do início do deslocamento para a viagem, e conta com todos os documentos
116 necessários para aprovação, e já apresenta o Ato do Reitor de autorização de afastamento. A
117 relatora é de parecer favorável ao *ad referendum*. Não discussão, e o processo é aprovado por
118 unanimidade. **PROCESSO SGPe 19182/2022.** Origem: UDESC/CEO/ENF - Departamento de
119 Enfermagem. Assunto: Homologação de *ad referendum* "Solicito permissão para afastamento
120 do país de 5 a 16 de julho do corrente ano, para atividades acadêmicas (missão de estudo na
121 Universidade de évora e Universidade do Minho em Portugal e participação em congresso
122 internacional de pesquisa qualitativa-CIAIQ/2022,em Corunha /Espanha". Interessada: Denise
123 Antunes de Azambuja Zocche. Relator(a): Marlene Bampi. A relatora informa que o afastamento
124 será para o período de 05/07/2022 a 16/07/2022, e se justifica devido à participação em visita
125 técnica a Universidade de Évora e Escola de Enfermagem na Universidade do Minho, em Portugal.
126 O processo foi aprovado *ad referendum* em virtude de que a Instrução Normativa que o processo
127 deve ser encaminhado ao Gabinete do Reitor com no mínimo 45 dias de antecedência do início
128 do deslocamento para a viagem, e conta com todos os documentos necessários para aprovação,
129 e já apresenta o Ato do Reitor de autorização de afastamento. A relatora é de parecer favorável
130 ao *ad referendum*. Não discussão, e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe**
131 **16012/2022.** Origem: UDESC/CEO/ZOO - Departamento de Zootecnia. Assunto: Homologação
132 de *ad referendum* "Convenio técnico científico entre pessoa física e UDESC via fundação".
133 Interessado: Diogo Luiz de Alcântara Lopes. Relator(a): Paula Cristina Primo. A relatora informa
134 que diligenciou o processo em virtude de que no processo faltam os pareceres de aprovação das
135 instâncias anteriores, o Departamento de Zootecnia e Comissão de Pesquisa. Ainda não houve
136 os retornos solicitados, motivo pelo qual manterá o processo em diligência. Menciona ainda que
137 o processo está tramitando e no momento atende a diligências realizadas pela PROJUR, motivo
138 pelo qual não há prejuízos ao processo. **PROCESSO SGPe 21616/2022.** Origem:
139 UDESC/CEO/DG - Direção Geral. Assunto: Homologação de *ad referendum* "Solicitação de
140 portaria para prorrogar as atividades da comissão para discussão do Plano Diretor da UDESC
141 Oeste - campus Bairro Santo Antônio (Chapecó/SC)". Interessado: Cleuzir da Luz. Relator(a):
142 Paula Cristina Primo. A portaria se justifica em virtude de que a comissão não conseguiu encerrar
143 os trabalhos dentro do prazo previsto para a portaria anterior, e seu prazo finalizou-se antes da
144 data da próxima reunião, motivo pelo qual foi aprovada *ad referendum*. A relatora é de parecer
145 favorável ao *ad referendum*. Não discussão, e o processo é aprovado por unanimidade.
146 **PROCESSO SGPe 23297/2022.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de
147 Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Homologação de *ad referendum* "Solicitação de
148 concurso público para docente - vaga de concurso para a área de Engenharia Química".
149 Interessado: Marlene Bampi. Relator(a): Julcemar Dias Kessler. O relator menciona que
150 conforme discussão ocorrida na reunião anterior, a vaga de concurso poderia também abranger
151 as formações de Físico e Químico, entretanto, compreende os motivos do Departamento para
152 limitar a área do concurso para a Engenharia Química. O processo foi aprovado *ad referendum*
153 pelo Departamento de Engenharias e pelo Diretor de Centro em virtude do prazo solicitado pela
154 PROEN. Entretanto, não consta no processo a aprovação *ad referendum* pelo Departamento de
155 origem. O relator é de parecer favorável. A secretária Samara menciona que o processo foi
156 aprovado no Departamento de Engenharias, e o parecer foi vinculado ao processo principal.
157 Profa. Marlene menciona que para a ementa dessa vaga de fato faz-se necessário que a formação
158 do profissional seja dentro da Engenharia Química. Não há mais discussão, e o processo é
159 aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 23299/2022.** Origem: UDESC/CEO/EAQ -
160 Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Homologação de *ad*
161 *referendum* "Solicitação de concurso público para docente - vaga de concurso para a área de
162 Engenharia Química e Química". Interessado: Marlene Bampi. Relator(a): Maria Luisa A. Nunes
163 Zotti. A relatora informa que houve a discussão das vagas de concurso da Engenharia na reunião
164 passada. Entretanto, houve a necessidade de reelaboração das vagas de concurso do DEAQ,
165 uma vez que houve redistribuição de vagas pela PROEN. A relatora é de parecer favorável. O
166 processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 22694/2022.** Origem:
167 UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto:
168 Homologação de *ad referendum* "Vaga de concurso público para professor do Departamento de

169 Engenharia de Alimentos e Engenharia Química-UDESC Oeste/Pinhalzinho". Interessado:
170 Marlene Bampi. Relator(a): Edlamar Kátia Adamy. O processo restou prejudicado pela ausência
171 da relatora. **PROCESSO SGPe 23367/2022.** Origem: UDESC/CEO/ENF - Departamento de
172 Enfermagem. Assunto: Homologação de *ad referendum* "Abertura de processo seletivo para a
173 disciplina Enfermagem no cuidado ao paciente critico". Interessado: Carla Argenta. Relator(a):
174 Rosana Amora Ascari. A relatora informa que solicitação deve-se à licença-maternidade da Profa.
175 Olvani Martins da Silva, docente efetiva da disciplina Enfermagem no cuidado ao paciente
176 crítico de saúde, que recentemente recebeu o termo de guarda provisório de adoção. Ademais,
177 o Departamento de Enfermagem não dispõe de professor efetivo com experiência em ministrar
178 essa disciplina e com horas disponíveis. A relatora é de parecer favorável ao *ad referendum*. Não
179 há discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 23394/2022.**
180 Origem: UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem. Assunto: Homologação de *ad*
181 *referendum* "Abertura de processo seletivo para a disciplina Saúde Comunitária V". Interessado:
182 Carla Argenta. Relator(a): Marlene Bampi. A relatora informa que a abertura da vaga de processo
183 seletivo justifica-se em virtude de que a professora colaboradora Francielli Girardi está
184 finalizando seu período de contrato, e não há professor efetivo com carga horária disponível para
185 ministrar a disciplina. A aprovação *ad referendum* justifica-se em virtude dos prazos exigidos
186 pela PROEN para abertura de processo seletivo. A relatora é de parecer favorável ao *ad*
187 *referendum*. Não há discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe**
188 **23408/2022.** Origem: UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem. Assunto:
189 Homologação de *ad referendum* "Abertura de processo seletivo para a disciplina Enfermagem no
190 cuidado perioperatório". Interessado: Carla Argenta. Relator(a): Julcemar Dias Kessler. O relator
191 informa que a vaga de processo seletivo justifica-se pelo encerramento do contrato da professora
192 substituta Claudia Aparecida Dias. O relator é de parecer favorável ao *ad referendum*. Não há
193 discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 24362/2022.** Origem:
194 UDESC/CEO/DG - Direção Geral. Assunto: Discussão e aprovação "Análise, discussão e
195 manifestação sobre Estudo da 2ª Etapa do Plano Diretor da Sede Chapecó da UDESC Oeste/CEO:
196 Locação de novas edificações; e doação de área de terra adjacente a área do Campus Chapecó".
197 Interessado: Cleuzir da Luz. Relator(a): Paula Cristina Primo. A relatora informa que houve
198 definição do local de novas edificações, como o Laboratório Convênio Dr. Bata, oriundo de um
199 convênio entre UDESC e a empresa da Hungria, que investirá aproximadamente dois milhões
200 entre a construção do laboratório e equipamentos. Há também a doação de área de terra
201 adjacente, que será doada pela empresa KA Empreendimentos à Prefeitura Municipal de Chapecó
202 decorrente de empreendimento de edificação de moradias, em virtude de que por força de lei,
203 há necessidade de doação de fração para fins de interesse público. A Direção Geral da UDESC
204 Oeste manifestou interesse em receber a área de preservação permanente, e a Prefeitura
205 Municipal manifestou-se favorável à proposta de doação, desde que a área respeite as restrições
206 ambientais e que possa ser utilizada para implantação de praças, parques e/ou áreas de lazer
207 para uso comunitário e educação ambiental. A relatora é de parecer favorável à aprovação da
208 Segunda Etapa do Plano Diretor da Sede Chapecó da UDESC Oeste com a deliberação da locação
209 de novas edificações e doação de área de terra adjacente à área do Campus Chapecó. Profa.
210 Carla informa que o Departamento de Enfermagem manifestou-se favorável à doação de terra
211 adjacente, pois apesar de considerar que haverá responsabilidades com a área, ainda assim os
212 benefícios são maiores. Prof. Julcemar manifesta preocupação em relação ao acesso à
213 universidade em virtude da área e a dificuldade em devido à vigilância necessária. Prof. Marcel
214 informa que o Departamento de Zootecnia também manifestou-se favorável à doação da área,
215 pois compreendeu-se que caso a UDESC não acolha a área, é possível que ela fique abandonada
216 ou seja mal utilizada, como para depósito de lixo ou utilização de drogas, prejudicando a imagem
217 da universidade. Compreendeu-se que a área deve ser cercada e vigiada com câmeras. Profa.
218 Rosana. A técnica Paula projeta o mapa das edificações. A técnica Paula informa que também
219 preocupou-se em relação aos custos e ao acesso à UDESC em virtude da abertura da rua para
220 ao acesso viário. Entretanto, os custos não serão tão altos, e a UDESC não possui ingerência em
221 relação à abertura da rua. Não há mais discussão e o processo é aprovado por unanimidade.
222 **PROCESSO SGPe 25401/2022.** Origem: UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem.
223 Assunto: Discussão e aprovação "Solicitação de portarias para comissões DENF". Interessado:
224 Carla Argenta. Relator(a): Marcel Manente Boiago. O relator diligencia o processo para correções

225 à solicitação das portarias pela chefe de Departamento de Enfermagem, em virtude da ausência
226 da informações do presidente nas comissões. **PROCESSO SGPe 24847/2022.** Origem:
227 UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto:
228 Discussão e aprovação "Emissão de portarias referentes a comissões do DEAQ para elaboração
229 dos PTIs provisórios". Interessado: Marlene Bampi. Relator(a): Carla Argenta. A relatora
230 diligencia o processo para correção na solicitação de portarias. **Comunicações Pessoais.** A
231 Profa. Carla Argenta manifesta que já faz algum tempo que o Departamento de Enfermagem
232 vem se movimentando para providenciar a eleição para novo chefe de Departamento, e a Profa.
233 Lucineia manifestou interesse em assumir o cargo. Informa que cobrou a Direção Geral várias
234 vezes a respeito, e que também foi cobrada por isso por seus colegas. Seu mandato encerra na
235 sexta-feira e a publicação de edital foi realizada na sexta-feira. Manifesta que gostaria de realizar
236 um questionamento ao Prof. Cleuzir para compreender o que houve, mas diante da sua asseüncia,
237 compartilha com o conselho a situação. Em virtude disso, o Departamento de Enfermagem terá
238 de ficar muitos dias com chefe de departamento pró-tempore, e há um servidor com vontade e
239 disponibilidade para assumir o cargo. Isso gerou indignação no Departamento de Enfermagem.
240 Profa. Rosana manifesta que não pode responder pelo Prof. Cleuzir, mas corrobora com a fala
241 da Profa. Carla, pois essa reclamação foi ouvida pelos colegas no Departamento de Enfermagem,
242 e gerou desconforto entre os servidores. Profa. Rosana recorda que foi lançado o edital de
243 representação de docentes, técnicos e discentes nos colegiados, e solicita que os chefes de
244 Departamento estimulem os docentes à participação, pois há várias vagas em aberto. Prof.
245 Julcemar manifesta preocupação em relação à vigilância da FECEO, pois há cavalos que ainda
246 não foram doados na Fazenda Experimental, e averigou que os vigilantes não estão realizando
247 a circulação até o local onde estão os animais, e questiona a técnica Paula sobre essa situação.
248 A técnica Paula manifesta que não sabia dessa situação, e solicita que essa demanda seja levada
249 pelo coordenador da FECEO, Prof. Dióvani Paiano, ao fiscal do contrato de vigilância, servidor
250 Gilberto Francosi, para que se possa orientar a empresa a esse respeito. A técnica Paula
251 comunica que a servidora Melchionis solicitou exoneração, o que exigiu nova movimentação de
252 servidores. Com isso, solicitou-se a nomeação de uma nova vaga de técnicos à Reitoria, o que
253 foi atendido pela Pró-Reitoria de Administração. Entretanto, isso exige um processo que não é
254 automático, e exige uma aprovação pelo Grupo Gestor do Governo para que se possa realizar a
255 nomeação. Uma nova servidora já foi nomeada, entretanto, ela recusou a vaga. Com isso, o
256 procedimento precisa ser reiniciado até que novo servidor assuma. Em virtude da vacância no
257 setor de transportes, a servidora Vanessa Giacomelli, secretária do Departamento de Zootecnia,
258 foi convidada a assumir o setor. Isso causou preocupação ao Prof. Marcel, entretanto, também
259 manifestou-se sensível à necessidade do setor. Manifesta que além dessa situação, o setor
260 administrativo vem passando com recorrentes mudanças, e solicita compreensão na
261 movimentação de todos os servidores. Prof. Julcemar sugere que o Departamento também
262 possua uma função de confiança, para que as movimentações sejam reduzidas. A técnica Paula
263 explica que o regimento da UDESC prevê algumas funções que obrigatoriamente devem existir
264 e além dessas o centro criou algumas em resolução. Entretanto, há um limite de funções
265 gratificadas que podem existir em um centro, o que não abrangeu as secretarias dos
266 Departamentos. Compreende que isso gera rotatividade no setor, mas não é possível hoje
267 realizar o pagamento dessa função. Profa. Maria Luisa comprehende que não seja justo um
268 servidor recém nomeado receber por uma função, mas também não comprehende justo que isso
269 gere um descompasso nas atividades do Departamento, e isso gera uma falta de atendimento
270 para os alunos pela ausência de uma secretaria. Compreende que os cursos de graduação devem
271 ser priorizados frente às demais atividades. Profa. Rosana manifesta que comprehende a
272 dificuldade do Departamento, entretanto, o técnico não pertence a um Departamento
273 especificamente, e a função de confiança é uma maneira com que pode progredir na
274 universidade. A técnica Paula informa que a Direção tomou essa decisão em virtude da
275 possibilidade da nomeação imediata de um novo técnico. A Direção de Administração está
276 tentando agilizar as nomeações, mas até o momento não se teve a aceitação de um novo
277 candidato. Além disso, o processo de aprendizado para assumir um novo setor é desafiador
278 também para o técnico. Essa situação é agravada pelo fato de que há poucos servidores para
279 realizar as movimentações até que o novo plano de carreira seja aprovado. Prof. Marcel
280 manifesta que apoiou a técnica Vanessa na mudança, entretanto, é uma situação bastante

281 desafiadora para o Departamento, e não foi bem recebida pelo grupo. Prof. Marcel questiona à
282 técnica Paula sobre o prazo para assumir um novo servidor. A técnica Paula esclarece que o
283 problema está no atraso em virtude dos candidatos denegarem a nomeação ao cargo. Isso ocorre
284 em virtude de que muitos candidatos já foram chamados em outros concursos também. Esse é
285 um dos problemas em não se ter aprovado o novo plano de cargos e salários dos técnicos, pois
286 o cargo de técnico da UDESC se torna desinteressante. Relata também que o servidor Carlos
287 Eduardo Tosin está desde maio em exercício em função na Reitoria, embora ainda esteja
288 presencialmente no CEO. A Direção Geral negocia que os projetos da UDESC fossem finalizados
289 por ele, mas depois o servidor designará outros engenheiros para continuidade dos projetos, e
290 passará a trabalhar presencialmente na Reitoria. Não houve mais interessados na comunicação
291 então a Profa. Rosana Amora Ascari, Presidente em exercício do CONCEO, agradeceu a presença
292 de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Samara Cristina Gobbi Adamczuk,
293 secretária, lavro a presente ata que, após ser lida, discutida, votada e aprovada, será assinada
294 por mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em questão. Chapecó,
295 aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

CONSELHEIROS:

Assinaturas do documento



Código para verificação: **PL29X8W9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIA TERESINHA RUWER** (CPF: 018.XXX.829-XX) em 02/09/2022 às 16:46:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:32:48 e válido até 30/03/2118 - 12:32:48.

(Assinatura do sistema)

✓ **MARLENE BAMPI** (CPF: 037.XXX.789-XX) em 02/09/2022 às 20:42:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/09/2020 - 10:05:57 e válido até 28/09/2120 - 10:05:57.

(Assinatura do sistema)

✓ **JULCEMAR DIAS KESSLER** (CPF: 953.XXX.770-XX) em 03/09/2022 às 11:20:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:12:36 e válido até 13/07/2118 - 14:12:36.

(Assinatura do sistema)

✓ **ELISANGELA ARGENTA ZANATTA** (CPF: 604.XXX.770-XX) em 04/09/2022 às 18:42:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:27 e válido até 30/03/2118 - 12:42:27.

(Assinatura do sistema)

✓ **PAULA CRISTINA PRIMO** (CPF: 007.XXX.809-XX) em 05/09/2022 às 08:34:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:52 e válido até 30/03/2118 - 12:40:52.

(Assinatura do sistema)

✓ **CARLA ARGENTA** (CPF: 000.XXX.420-XX) em 05/09/2022 às 09:03:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:48 e válido até 13/07/2118 - 13:22:48.

(Assinatura do sistema)

✓ **ANA PAULA FACHINETTO** (CPF: 009.XXX.649-XX) em 05/09/2022 às 13:38:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:12 e válido até 30/03/2118 - 12:42:12.

(Assinatura do sistema)

✓ **MARIA LUISA APPENDINO NUNES** (CPF: 288.XXX.558-XX) em 05/09/2022 às 14:14:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:42 e válido até 30/03/2118 - 12:34:42.

(Assinatura do sistema)

✓ **ROSANA AMORA ASCARI** (CPF: 736.XXX.109-XX) em 05/09/2022 às 15:19:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:30 e válido até 30/03/2118 - 12:38:30.

(Assinatura do sistema)

✓ **MARCEL MANENTE BOIAGO** (CPF: 294.XXX.488-XX) em 08/09/2022 às 17:45:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:26 e válido até 30/03/2118 - 12:42:26.

(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjY4MzBfMjY4NzhfMjAyMi9QTDI5WDhXOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00026830/2022** e o código **PL29X8W9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.